



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC

CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº 02/SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E EVENTOS

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MATERIAIS, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO DE EVENTOS, E DEMAIS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS EM MIRIM DOCE/SC

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO ou RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO:

SECRETÁRIO DA CULTURA, TURISMO E EVENTOS – Genésio Altino de França;

Fiscal: Membros da Comissão Central Organizadora(CCO) conforme Decreto nº 3389/2026

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de uma empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MATERIAIS, GESTÃO DE EVENTOS E DEMAIS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS em Mirim Doce, SC. Com isso a necessidade da contratação dos seguintes itens para OS EVENTOS de Mirim Doce/SC consta no item 7 deste documento ETP:

Secretaria de Educação e Esportes – Justifica-se a contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisetas personalizadas, serviços gráficos e editoriais, justifica-se pela necessidade de garantir qualidade, padronização e eficiência na realização dos eventos realizados por esta secretaria. No que se refere às camisetas personalizadas, estas são elementos essenciais para a identificação dos participantes, organização do evento e fortalecimento da identidade visual, além de contribuir para a valorização e lembrança da participação. A contratação de empresa especializada assegura materiais de qualidade, durabilidade e acabamento adequado. Os serviços gráficos e editoriais personalizados são fundamentais para a divulgação, orientação e organização dos eventos, incluindo a produção de materiais como banners, folders, regulamentos e demais peças informativas. Uma empresa especializada assegura qualidade visual, coerência na comunicação e cumprimento de prazos. Dessa forma, a contratação de empresa especializada se mostra necessária para garantir a qualidade dos serviços e produtos, contribuindo diretamente para o sucesso, organização e credibilidade dos eventos. Gestora - Roseli Moser Lamim e Fiscal - Eliza Gottardi.

SECRETARIA DA SAÚDE - A presente contratação justifica-se pela necessidade de fortalecer as ações de promoção, prevenção e educação em saúde, garantindo maior visibilidade às campanhas desenvolvidas ao longo do ano. A utilização de CAMISETAS, proporciona padronização e identificação das equipes envolvidas, Dessa forma, os materiais são essenciais para o alcance dos objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo ao interesse público e às diretrizes das políticas de saúde. **Gestora: Laurení Lamim; Fiscal: Daiane Buccio**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC

CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

1. Expertise e Experiência:

- A contratação de uma empresa especializada traz consigo a expertise e as experiências necessárias para a organização e gestão eficaz de eventos de grande, médio e pequeno porte, como a XXV Festa da Capital Nacional do Melhor Arroz e IV Festa de Revellion. Essas empresas têm conhecimento técnico e prático para lidar com os diversos aspectos envolvidos na produção de um evento de sucesso.

2. Qualidade e Profissionalismo:

- Uma empresa especializada oferece garantia de qualidade e profissionalismo em todos os aspectos do evento, desde a montagem das estruturas até a execução dos serviços de segurança, limpeza e produção de shows. Isso assegura que o evento seja conduzido de forma profissional e que os padrões de excelência sejam atendidos.

3. Redução de Custos e Riscos:

- Ao contratar uma empresa especializada, evita-se a necessidade de lidar diretamente com múltiplos fornecedores e prestadores de serviço, o que pode resultar em uma redução de custos e riscos para a organização do evento. A empresa contratada será responsável por coordenar todas as atividades necessárias, otimizando recursos e minimizando possíveis contratempos.

4. Eficiência Operacional:

- A empresa especializada possui uma equipe dedicada e recursos específicos para lidar com a organização e logística do evento de forma eficiente. Isso inclui a gestão de pessoal, controle de acesso, atendimento ao público, entre outros aspectos operacionais que garantem o bom funcionamento do evento.

5. Valorização da Tradição e Cultura Local:

- De acordo com o item 7, todos são eventos tradicionais e representativo da cultura local em Mirim Doce. Ao contratar uma empresa especializada, assegura-se que a organização do evento seja conduzida com o devido respeito à tradição e à identidade cultural da comunidade, garantindo a preservação e valorização dessa importante festividade.

Com base nos argumentos apresentados, acreditamos que a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos é fundamental para garantir o sucesso e qualidade na prestação dos serviços e no fornecimento dos materiais para Mirim Doce, SC.

O objeto do presente estudo é voltado para a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MATERIAIS, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO DE EVENTOS E DEMAIS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS em Mirim Doce, SC, conforme quantidades e condições apresentadas neste ETP, buscando-se alcançar o melhor aproveitamento do sistema administrativo que envolvem a contratação.

Nº	DESCRIÇÃO
01	SERVIÇOS MÍDIAS SOCIAIS DOS EVENTOS
02	CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA OS EVENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC

CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

Registra-se que o referido objeto se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21 e Decreto Municipal n. 2945/2023.

Para aquisição de bens:

A aquisição dos bens é necessária para o atendimento das necessidades da Secretaria da Cultura, Turismo e Eventos de Mirim Doce/SC.

Os itens a serem adquiridos são classificados como bens de uso comum, básicos e essenciais para a execução das atividades institucionais, sendo assim imprescindíveis para o pleno funcionamento de cada unidade demandante, cada departamento

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Para a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MATERIAIS, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO DE EVENTOS E DEMAIS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS em Mirim Doce, SC, alguns requisitos-chave devem ser considerados:

1. Experiência Comprovada:

- A empresa deve ter experiência comprovada na organização de eventos similares em tamanho, escopo e complexidade, demonstrando capacidade para lidar com os desafios específicos de todos os eventos que ocorrem no ano de 2026 em Mirim Doce/SC.
-

2. Capacidade Técnica e Operacional:

- A empresa deve possuir os recursos técnicos e operacionais necessários para fornecer todos os serviços requeridos, incluindo estruturas, segurança, limpeza, entre outros.
-

3. Licenças e Certificações:

- A empresa deve estar devidamente licenciada e certificada para operar na prestação dos serviços necessários, garantindo conformidade com as leis e regulamentações locais.
- **Equipe Qualificada:** A empresa deve contar com uma equipe qualificada e experiente, incluindo gestores de eventos, técnicos especializados, entre outros profissionais necessários para garantir o sucesso do evento.

4. Referências e Recomendações:

- A empresa deve fornecer referências e recomendações de clientes anteriores, atestando sua capacidade de entrega e satisfação do cliente.
-

5. Orçamento Detalhado:

- A empresa deve apresentar um orçamento detalhado que inclua todos os custos envolvidos na prestação dos serviços, garantindo transparência e clareza nas negociações.
-

6. Plano de Contingência:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC

CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

- A empresa deve elaborar um plano de contingência para lidar com possíveis contratemplos ou imprevistos durante o evento, garantindo a continuidade e o sucesso das operações.

7. Compromisso com a Qualidade e Segurança:

- A empresa deve demonstrar um compromisso com a qualidade dos serviços prestados e a segurança dos participantes e colaboradores do evento, adotando medidas adequadas de controle de qualidade e segurança.

Ao considerar esses requisitos durante o processo de contratação, é possível garantir a escolha de uma empresa qualificada e confiável para a organização dos eventos que ocorrem no decorrer do ano em Mirim Doce, SC.

Para aquisição de bens:

- Todos os materiais e serviços deverão apresentar qualidade padrão do mercado, sendo comprovadamente duráveis e eficientes ao uso que se destinam, visto que marcas de qualidade inferior não serão aceitas pela Administração, motivando-se tal escolha pela aquisição de bens que atendam às exigências de mercado e cumpram sua função com qualidade, respeitando os preços exequíveis na sua aquisição, a fim de evitar o dispêndio de recursos financeiros em compras que possam gerar desperdícios e prejuízos secundários.

O critério de seleção de produtos atende às necessidades do Município, consequentemente, está de acordo com normas licitatórias, ambientais, sanitárias e econômicas, cumprindo sua função social, promovendo o bem-estar da sociedade e reduzindo os impactos negativos decorrente de suas atividades, sendo esta a forma mais vantajosa para contratação.

Desta forma, o material deverá apresentar as seguintes características:

- Os materiais devem possuir registro no órgão competente de fácil identificação, no rótulo das embalagens...
- Apresentar garantia mínima de 06 meses.
- Os materiais deverão ser entregues em até 03 dias úteis antes da data do evento quando for necessário.
- Qualquer atraso na entrega deve ser motivado e justificado, não serão aceitos atrasos sucessivos.

Para contratação de serviços:

A prestação de serviço deverá ser executada de forma eficiente e coerente com às necessidades do Município, consequentemente, estando de acordo com normas licitatórias, ambientais, sanitárias e econômicas, cumprindo sua função social, promovendo o bem-estar da sociedade e reduzindo os impactos negativos decorrente de suas atividades, sendo esta a forma mais vantajosa para contratação.

Assim, os serviços deverão apresentar as seguintes características:

- Executados por pessoal capacitado que desenvolverá as tarefas, acompanhadas e fiscalizadas sua execução, por servidor previamente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- As práticas dos serviços a serem contratados devem ser aplicadas segundo as regulamentações baixadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego bem como as normalizações acordadas em convenções coletivas de trabalho de cada categoria.
- Os serviços deverão ser executados e entregues nos dias em que ocorrem os eventos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC

CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

- A empresa a ser contratada deve possuir condições necessárias para a execução dos serviços de limpeza, asseio e conservação, de forma continuada, atestando que já realizou os serviços anterior a futura contratação, através de experiência comprovada.
- Apresentar garantia mínima do serviço executado, devendo ser revisado quando apresentar erros sanáveis, a pedido da administração.
- Prestar caução de todas as licenças necessárias.
 - Apresentar alvará de funcionamento, sanitário.
 - Apresentar atestado técnico firmado no órgão competente.
- Entre outras especificações a serem adotadas para o certame.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Fundamentação: Levantamento de mercado, consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, visando o interesse público, podendo, entre outras opções:

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições;
- c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e
- d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

Foi realizado um levantamento de mercado para os eventos que ocorrem no decorrer do ano em Mirim Doce, SC

:

1. Identificamos Fornecedores Potenciais:

- Pesquisamos e identificamos alguns fornecedores potenciais para os diferentes serviços necessários para os eventos, como fornecedores de estruturas, serviços e materiais, entre outros.
- Entramos em contato com os fornecedores identificados para solicitar orçamentos e informações sobre os serviços e materiais que oferecem. Solicitamos informações detalhadas sobre os serviços/materiais prestados, experiência anterior em eventos similares e disponibilidade para cada evento.
- Analisado os orçamentos recebidos dos diferentes fornecedores e comparamos os preços, prazos de entrega, condições de pagamento e qualidade dos serviços e materiais oferecidos. Consideramos também a reputação e referências de cada fornecedor.
- Consultado organizadores de outras festas e eventos na região para obter recomendações de fornecedores confiáveis.
-

2. Capacidade de Atendimento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC

CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

- Certificamos de que os fornecedores dos orçamentos têm capacidade para atender às necessidades específicas dos eventos no decorrer do ano, em termos de quantidade, qualidade e prazos de entrega dos produtos ou serviços.

3. Documento das Informações:

- Temos registros detalhados de todas as informações coletadas durante o levantamento de mercado, incluindo orçamentos.

Após esta etapa, podemos dizer que o levantamento de mercado foi eficaz para os eventos que ocorrem no ano de 2026 em Mirim Doce, SC, garantindo a contratação dos melhores fornecedores para o sucesso do evento.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Conforme o item 7 todos são eventos tradicionais e representativo da cultura local em Mirim Doce, SC, que reúne a comunidade e visitantes em uma celebração festiva. Considerando a importância e o impacto positivo desse evento para a comunidade, a contratação de uma empresa especializada na gestão e organização é fundamental para garantir o sucesso e a excelência do mesmo. Assim, fundamentamos a seguinte abrangência com decisão em alguns pontos importantes:

1. Expertise e Experiência Especializada:

- A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MATERIAIS, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO DE EVENTOS E DEMAIS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS em Mirim Doce, SC, traz consigo a expertise e a experiência necessárias para lidar com os desafios específicos da programação do ano. Essas empresas possuem conhecimento técnico e prático para planejar, coordenar e executar todas as etapas do evento de forma eficiente e profissional.

2. Gestão Integrada e Coordenação de Serviços:

- Uma empresa especializada é capaz de oferecer uma gestão integrada e coordenar todos os serviços e materiais necessários para a realização dos eventos, garantindo que todos os aspectos dos eventos estejam alinhados e funcionem de maneira harmoniosa.

3. Qualidade e Padrões de Excelência:

- A contratação de uma empresa especializada assegura a qualidade e o cumprimento dos padrões de excelência esperados para os eventos. Essas empresas estão comprometidas com a entrega de serviços e material de alta qualidade, garantindo uma experiência positiva e memorável para os participantes do evento.

4. Redução de Custos e Riscos:

- Ao contratar uma empresa especializada, evita-se a necessidade de lidar diretamente com múltiplos fornecedores e prestadores de serviço, o que pode resultar em uma redução de custos e riscos para a organização do evento. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC

CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

empresa contratada será responsável por coordenar todas as atividades necessárias, otimizando recursos e minimizando possíveis contratempos.

5. Valorização da Cultura e Identidade Local:

- Uma empresa especializada tem o conhecimento e a sensibilidade necessários para valorizar e preservar a cultura e a identidade local durante a organização dos eventos. Isso inclui a seleção de atrações culturais e o respeito às tradições da comunidade.

Com base nessas considerações, a contratação de uma empresa especializada para a organização e gestão de todos os eventos em Mirim Doce, SC, é uma decisão estratégica e fundamentada que visa garantir o sucesso, a qualidade e a excelência do evento, promovendo o desenvolvimento cultural, social e econômico da comunidade.

Sobre o termo CICLO DE VIDA, explica-se que na prática, o agente público ao aplicar as orientações, deve considerar, no momento em que a Administração Pública está na fase de planejamento da contratação de determinado produto ou serviço são fatores tais como: a forma como o bem é produzida, sua disponibilidade no mercado, insumos, seu descarte final, entre outros.

Nesta fase preparatória, deve-se considerar que produtos e serviços mais baratos podem se revelar, após análise de todo o seu percurso ao longo da cadeia, menos eficientes e duráveis, com manutenção mais onerosas, maior passivo ambiental e, portanto, mais caros para a Administração Pública, seja no aspecto econômico propriamente dito (preço) ou no aspecto de sustentabilidade.

O ciclo de vida do objeto compõe todas as etapas da cadeia de produção, desde a extração da matéria prima até o descarte final do produto. A análise do ciclo de vida considera o impacto ambiental do produto em todos os seus estágios – desde a extração da matéria prima, seu processamento para transformação em produto, transporte, uso/reuso/reciclagem, até o seu descarte final – visando minimizar ao máximo o dano ambiental.

O gestor público deve buscar o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade (impacto ambiental), economicidade e competitividade.

A contratação pública sustentável deverá considerar, no mínimo, ao lado de aspectos sociais e da promoção do comércio justo no mercado global, os seguintes aspectos:

- *questionamento inicial quanto à necessidade do consumo;*
- *redução do consumo;*
- *análise do ciclo de vida do produto (produção, distribuição, uso e disposição) para determinar a vantajosidade econômica da oferta;*
- *estímulo para que os fornecedores assimilem a necessidade premente de oferecer ao mercado, cada vez mais, obras, produtos e serviços CONSULTORIA GERAL DA UNIÃO Guia Nacional de Contratações Sustentáveis 20 sustentáveis, até que esta nova realidade passe a representar regra geral e não exceção no mercado brasileiro;*
- *fomento da inovação, tanto na criação de produtos com menor impacto ambiental negativo, quanto no uso racional destes produtos, minimizando a poluição e a pressão sobre os recursos naturais;*
- *fomento a soluções mais sustentáveis, as quais foquem na função que se almeja com a contratação e que gerem menor custo e redução de resíduos;*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC

CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

• *fomento à contratação pública compartilhada entre órgãos, por intenção de registro de preço (contratações compartilhadas sustentáveis).*

São critérios e práticas sustentáveis, entre outras:

- *baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;*
- *preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;*
- *maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;*
- *maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;*
- *maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;*
- *uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;*
- *origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e*
- *utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.*

Com base neste estudo técnico preliminar, define-se que os materiais/serviços descritos acima atenderão a demanda da Administração, mostrando-se a maneira mais vantajosa em termos de qualidade, economicidade, sustentabilidade, garantia e, compatibilidade com as políticas públicas adotadas por este município.

Pelo ciclo de vida do objeto a ser licitado, verifica-se que a contratação amparada nestes moldes, torna-se vantajosa ao município, bem como mantém seu caráter competitivo aos possíveis fornecedores, visto se tratar de aquisição de bens de qualidade indiscutível, produzidos através da preocupação com uso dos recursos ambientais e sua destinação final, alcançando a sustentabilidade através de *caracterizar positivamente a escolha do item buscando informações de consciência do papel ambiental e social da empresa fornecedora/fabricante.*

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Apresentamos uma estimativa das quantidades a serem contratadas para os eventos que ocorrem no ano de 2026 em Mirim Doce, SC, é necessário considerar diversos aspectos dos eventos, como o número das atividades planejadas, as necessidades de infraestrutura, entre outros.

- *O quantitativo será apresentado no Anexo I deste estudo visto a natureza do objeto a ser contratado conforme abaixo:*

A1 - SERVIÇOS PARA MÍDIAS SOCIAIS DE EVENTOS

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant estimada	Valor unitário	Valor total
01	Criação de Arte dos Eventos/2026 para divulgação nas redes sociais	UNID	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
02	Fotógrafo (com entrega do link das fotos editadas de cada evento)- diária	DIÁRIA	06	R\$1.400,00	R\$ 8.400,00
03	Inserção de vinhetas nos canais de				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC

CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

	rádio ou TV local dos eventos	UNID	120	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 21.600,00	

A11 - CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA EVENTOS EM MIRIM DOCE NO ANO DE 2026.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant estimada	Valor unitário	Valor total
01	CAMISETA DRY FIT estampadas com a logotipo do evento, com diversos tamanhos P, M, G, GG e XGG.	UNID	700	R\$ 34,50	R\$ 18.975,00
02	CAMISETA de malha personalizada, com diversos tamanhos P, M, G, GG e XGG.	UNID	205	R\$ 34,50	R\$ 2.932,50
TOTAL GERAL				R\$ 30.352,50	

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar em anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Essa estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o Termo de Referência ou o Projeto Básico ou poderão constar de anexo ao processo. Priorizar os preços de dados públicos.

- Priorizar consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=&&status=recebendo_proposta&pagina=1; no Painel de Preços do Portal de Compras do Governo Federal <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/> e a contratações similares de outros entes públicos (lançados a menos de 180 dias, para que os valores estejam compatíveis com o atual do mercado, podendo ter no máximo 01 ano de lançamento), em detrimento de pesquisas com fornecedores (art. 23, I e II da Lei n. 14.133/21).

- Valores com base nos orçamentos (mínimo 03) de fornecedores, quando não encontrados aquisições similares pelos meios citados acima, devem ser justificadas as escolhas destes (art. 23, IV da Lei n. 14.133/21). A utilização de um único parâmetro de pesquisa, como a cotação solicitada de no mínimo de três potenciais fornecedores, constitui exceção e somente será admissível quando as características do objeto licitado assim exigirem, como um novo produto cujas especificidades ainda não constam do registro de compras em outros órgãos do setor público, o que deverá ser devidamente motivado e comprovado pelo agente público responsável pelo procedimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC

CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

Esta pesquisa resultou na formação da seguinte tabela de itens e valores, obtida através da pesquisa de preço (fornecedores, portal...) utilizando o parâmetro abaixo informado para obtenção do valor final.

O procedimento de pesquisa de preço segue os padrões do Decreto Municipal n. 8.111/2022.

1. Tabela de estimativa de valores.

Item	Descritivo	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Valor final	Parâmetro
01	Mídias Sociais	R\$ 21.600,00	R\$ 25.620,00	R\$ 23.600,00	R\$ 21.600,00	Menor valor
		(Fonte) RWTV Alto Vale LTDA	Fonte: TV Rio Net	Fonte: Portal de Notícias Vale Regional		
02	Camisetas Personalizadas	R\$ 26.566,50	R\$ 30.352,50	R\$ 38.100,00	R\$ 30.352,50	Menor Preço
		Fonte) Delta Sports LTDA	Fonte: Zero7 Personalizados LTDA	Fonte: Gizza Malharia LTDA		

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

O parcelamento para pagamento do contrato é favorável, pois o objeto é dividido por itens, de acordo com suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado. Importante informação para decisão acerca do critério de adjudicação do objeto.

1 - Justifica-se que os serviços devem ser fornecidos por empreitada global, devendo a executora responsabilizar-se pela aquisição dos materiais e assegurar a garantia total do serviço.

2 - Justifica-se a contratação por empresa especializada, devido a necessidade de uso de equipamentos específicos pela complexidade executiva da obra; ou devido a administração não apresentar corpo técnico capacitado e/ ou disponível para proceder com o serviço.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Comentários: *Uma visão global do órgão ou entidade pública com vistas a identificar se existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.*

- Ex. (alimentos), a aquisição de gêneros alimentícios dá-se por processos administrativos distintos que através desta subdivisão propõem maior competitividade e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC

CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

especialização de seus fornecedores, atendendo ainda as peculiaridades dos elementos, desde prazo de entrega e consumo, validade entre outros.

Na organização dos Eventos em Mirim Doce/SC, várias contratações correlatas e interdependentes são permitidas para garantir o sucesso do evento.

Abaixo algumas áreas em que essas contratações podem ocorrer nos eventos:

OBJETO 01: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER OS SERVIÇOS MÍDIAS SOCIAIS PARA OS EVENTOS DE 2026 EM MIRIM DOCE/SC, A empresa de verá apresentar os materiais:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant estimada	Valor unitário	Valor total
01	Criação de Arte dos Eventos/2026 para divulgação nas redes sociais	UNID	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
02	Fotógrafo (com entrega do link das fotos editadas de cada evento)- diária	DIÁRIA	06	R\$1.400,00	R\$8.400,00
03	Inserção de vinhetas nos canais de rádio ou TV local dos eventos	UNID	120	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 21.600,00	

Serviços de Criação, Registro e Divulgação dos Eventos

Os serviços compreendem a **criação de artes gráficas e digitais** para divulgação dos eventos de Mirim Doce – SC em 2026, incluindo desenvolvimento de layout, identidade visual, adaptação de formatos e padronização para mídias impressas e digitais. As artes deverão atender aos objetivos de comunicação de cada evento, respeitando a identidade institucional do município e garantindo clareza, atratividade e alcance ao público. O **perfil do fotógrafo** deverá contemplar profissional com experiência comprovada em **eventos culturais, institucionais e comunitários**, domínio de técnicas de fotografia digital, enquadramento, iluminação e edição básica de imagens, garantindo registros de qualidade, que valorizem o público, as apresentações e a organização dos eventos, podendo os materiais ser utilizados posteriormente para divulgação institucional e acervo histórico. Apresentar link das fotos.

As **vinhetas e peças audiovisuais** deverão ser produzidas e inseridas nos **meios de comunicação regional**, como rádios, mídias digitais, redes sociais e, quando aplicável, emissoras locais, assegurando ampla divulgação dos eventos. As inserções deverão seguir cronograma pré-definido, com linguagem adequada ao público-alvo, reforçando datas, locais e programação, de modo a ampliar o alcance e a participação da comunidade local e regional.

OBS.: Todos os itens solicitados deverão passar pela aprovação da CCO (Comissão Central Organizadora) do evento.

ARTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC

CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

- 10 (dez) - Artes para divulgação dos eventos com toda a programação completa dos eventos que ocorrem durante o ano de 2026.

FOTOGRAFO

- 06 (Seis) – Diárias do fotógrafo para registrar os eventos que ocorrem durante o ano de 2026.

VINHETAS

Inserção de 120 (Cento e vinte) unidades de vinhetas nos canais de rádio ou TV local dos eventos, conforme solicitação da CCO em cada evento que acontecer no decorrer do ano de 2026.

OBJETO 02 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER CAMISETAS PERSONALIZADOS PARA OS EVENTOS EM MIRIM DOCE/2026. A empresa de verã apresentar os materiais:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant estimada	Valor unitário	Valor total
01	CAMISETA DRY FIT estampadas com a logotipo do evento, com diversos tamanhos P, M, G, GG e XGG.	UNID	700	R\$ 34,50	R\$ 18.975,00
02	CAMISETA de malha personalizada, com diversos tamanhos P, M, G, GG e XGG.	UNID	205	R\$ 34,50	R\$ 2.932,50
TOTAL GERAL				R\$ 30.352,50	

Camisetas para Organização – 85 (Oitenta e cinco) camisetas em malha e estampa na frente e costas, com tamanhos P, M, G, GG e XGG, para identificação dos organizadores dos eventos que ocorrem no ano de 2026 e aprovadas pela CCO (Comissão Central Organizadora). Deverão ser entregues até o dia 08/09/2025 na prefeitura municipal.

Camisetas dry fit para os eventos - 550 (quinhentas e cinquenta unidades) distribuídas para os eventos

– Estampadas com a logotipo do evento, com diversos tamanhos P, M, G, GG e XGG.

- Para a realização dos eventos culturais, esportivos, turísticos e institucionais do Município de Mirim Doce no ano de 2026, faz-se necessária a aquisição de camisetas confeccionadas em tecido Dry Fit, destinadas à identificação, padronização e conforto dos participantes, equipes de apoio, voluntários e organização dos eventos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC

CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

As camisetas deverão ser produzidas em tecido Dry Fit (100% poliéster ou composição equivalente), com tecnologia que favoreça a respirabilidade, rápida absorção e secagem do suor, proporcionando conforto térmico, durabilidade e adequada apresentação visual durante a realização das atividades.

Características recomendadas:

- Tecido: Dry Fit, leve e resistente;
- Modelagem: unissex, com opções de tamanhos variados;
- Cores: conforme identidade visual de cada evento ou cores institucionais do Município;
- Estampa: personalização com nome do evento, ano (2026), logotipo/brasão do Município e apoiadores, quando houver;
- Acabamento: costuras reforçadas e estampa de boa fixação e durabilidade.

A utilização de camisetas padronizadas contribui para a organização, identificação visual, segurança e valorização dos eventos, além de reforçar a imagem institucional do Município de Mirim Doce.

A aquisição atende ao interesse público e às necessidades das Secretarias envolvidas, observando os princípios da economicidade, eficiência e padronização administrativa.

- **OBSERVAÇÕES:** Os serviços serão prestados empregando-se pessoal habilitado e treinado para exercer as funções/atividades propostas;

– A CONTRATADA se responsabilizará de que todos os agentes, indistintamente, se apresentarão uniformizados, portarão crachá de identificação e utilizarão equipamentos de proteção individual (EPI's);

– A CONTRATADA se responsabilizará por todos os custos diretos e indiretos para a contratação de mão-de-obra, tais como, vale transporte, vale alimentação, uniformes, EPI's, seguros em geral, todos os encargos da Legislação Social e Trabalhista Previdenciária da Infelizmente do Trabalho e por quaisquer dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais, federais, enfim, tudo que for necessário para a execução total e completa dos serviços a serem contratados, inclusive será a contratada responsável em responder por todo e qualquer ato e/ou ônus causados ou qualquer outro contratado para execução do evento, estando portando o município isento de reparar qualquer dano ou ônus perante terceiros.

RESPONSABILIDADES DA EMPRESA VENCEDORA CONFORME FORNECIMENTO DE PRODUTOS E OUTROS SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS:

A empresa vencedora será responsável por fornecer os produtos e/ou prestar os serviços conforme as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas, garantindo qualidade, segurança e pleno funcionamento durante a realização dos eventos.

Compete ainda à empresa cumprir as normas legais, trabalhistas, fiscais, sanitárias e de segurança aplicáveis, disponibilizar mão de obra e equipamentos necessários, atender às



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC

CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

orientações da fiscalização municipal e responder por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros decorrentes da execução do objeto contratado.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Órgão Responsável: Secretaria da Cultura, Turismo e Eventos

Projeto/Evento: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MATERIAIS, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO DE EVENTOS, E DEMAIS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS EM MIRIM DOCE/SC

Descrição da Contratação: -

Contratação de empresa para fornecimento de serviços e materiais de atividades recreativas e entretenimento durante os Eventos, conforme especificações do Termo de Referência.

Justificativa: - A inclusão de atividades recreativas e entretenimento é essencial para proporcionar uma experiência completa e atrativa aos participantes nos Eventos durante o ano. Essas atividades interessantes para o engajamento do público, promovem a diversão e o lazer, e enriquecem o valor cultural do evento.

Objetivo: - Garantir a oferta de uma variedade de atividades recreativas e opções de entretenimento para todas as faixas etárias, atendendo às diferentes preferências e interesses do público presente nos eventos que ocorrem durante o ano.

Esta contratação/de aquisição de prestação de serviço e materiais, está prevista no Plano Anual de Contratações do ano exercício de 2026, atendendo ao cronograma previamente estabelecido e homologado.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados pretendidos com a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MATERIAIS, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO DE EVENTOS, E DEMAIS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS EM MIRIM DOCE/SC**, podem abranger uma série de aspectos, incluindo impactos sociais, econômicos, culturais e turísticos. Resultados pretendidos que almejamos:

1. Promoção da Cultura Local:

- Valorizar e promover a cultura local, destacando a importância histórica e cultural, por meio de exposições, apresentações artísticas, projeções culinárias e outras atividades relacionadas.

2. Fortalecimento da Economia Regional:

- Estimular o comércio local e o turismo na região, aumentando a movimentação econômica durante o período dos eventos por meio do aumento do fluxo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC

CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

visitantes, geração de empregos temporários, e oportunidades de negócios para comerciantes e fornecedores locais.

3. **Integração e Coesão Social:**

- Proporcionar um espaço de encontro e convívio para a comunidade local, fortalecendo os laços sociais e promovendo a integração entre diferentes segmentos da população, além de incentivo ao voluntariado e à participação cívica.

4. **Divulgação do Destino Turístico:**

- Elevar o perfil de Mirim Doce como destino turístico, atraindo visitantes de outras regiões e promovendo os atrativos naturais, culturais e gastronômicos da cidade, contribuindo para a divulgação e atração de novos turistas no futuro.

5. **Preservação e Valorização do Meio Ambiente:**

- Promover práticas sustentáveis durante a realização do evento, como a redução do uso de plásticos complementares, a coleta seletiva de resíduos, e a conscientização ambiental, promovendo a preservação e valorização do meio ambiente local.

6. **Satisfação e Fidelização dos Participantes:**

- Garantir uma experiência positiva e competitiva para os participantes da festa, oferecendo uma programação diversificada, segura e de qualidade, que atenda às expectativas do público e incentive a sua fidelidade nas edições futuras.

7. **Repercussão Positiva na Mídia e Redes Sociais:**

- Gerar uma repercussão positiva na mídia local, regional e nacional, por meio de cobertura jornalística, publicações em redes sociais e compartilhamento de experiências pelos participantes, ampliando a visibilidade e o reconhecimento dos eventos.

Esses são alguns dos resultados pretendidos que queremos almejar para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MATERIAIS, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO DE EVENTOS, E DEMAIS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS EM MIRIM DOCE/SC.** Cada um desses resultados contribui para o sucesso e a relevância do evento, além de impactar positivamente a comunidade e o território em que está inserido.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

As Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização. Através do Decreto nº 3389/2026 foi criada a Comissão Central de Organização para fiscalizar os eventos e exigir que se cumpra os termos propostos.

Verificar e informar que ações deverão ser executadas pela Administração antes da formalização da futura contratação, com vistas à correta execução contratual (exemplificando: pequenas intervenções de engenharia, ajustes de sistemas, capacitação de servidores, entre outros)

- Em termos de economicidade, aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Ao considerar que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC

CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

- Pretende-se buscar com a contratação do serviço a agilidade aliada a técnica correta, seguindo as normas vigentes, garantindo a qualidade do investimento dos recursos públicos...

Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização. Verificar e informar que ações deverão ser executadas pela Administração antes da formalização da futura contratação, com vistas à correta execução contratual, como pequenas intervenções de engenharia, ajustes de sistemas, capacitação de servidores.

- Posterior a homologação do pretendido processo, será designado a Comissão Central Organizadora (CCO) para atuar na fiscalização e gestão contratual, ficando responsáveis por sanar falhas ou dúvidas para sua fiel execução, podendo intervir no andamento do processo quando necessário, para buscar soluções de adequações...

Tal competência estão reguladas pela Lei Federal 14.133/2021, bem como Decreto Municipal n. 8.113/2023 no art. 16 e seguintes.

I - Do Valor, Forma De Pagamento E Vigência

Estima-se que a contratação será até o valor total de R\$ 43.507,50 (Quarenta e três mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos) a serem pagos vencedor de cada lote, conforme proposta anexa ao processo.

O prazo de vigência da contratação proposto é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, na forma do art. 105 e seguintes da Lei n. 14.133/2021, bem como do Decreto Municipal n. 8.202/2023, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Administração, nos termos da Lei.

As despesas decorrentes da presente contratação encontram-se amparados no parecer contábil, indicando os dados correspondentes (anexo à parte), e correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento de 2026, de forma que atenda a necessidade da secretaria de cultura, turismo e eventos

II - Do Fiscal do Contrato, dos Ajustes, do Local da Entrega e Recebimento

- Será designado como fiscal do contrato a CCO (Comissão Central Organizadora) sendo o gestor desta contratação GENÉSIO ALTINO DE FRANCA.

- Os preços propostos serão fixos, podendo ser reajustável, em conformidade com a legislação vigente, onde já estarão inclusos o transporte até os locais destinados, mão de obra agregada, todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e eventuais isenções), leis sociais, administração, lucros e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste termo;

- O local da entrega do referido objeto será definido na autorização de fornecimento, e deverá ser cumprido pela empresa seguindo os critérios definidos na especificação do item;

- Em caso de prorrogação da ata de registro de preços ou contrato poderá ser aplicado o índice do INPC/IPCA, com base no percentual dos últimos doze meses do índice;

- A aplicação do reequilíbrio financeiro poderá ser aplicada a qualquer momento deste que seja provado a variação de preço, tendo base a data da proposta apresentada na licitação, seguindo os critérios definidos na Lei Federal n. 14.133/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC

CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

A realização dos de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MATERIAIS, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO DE EVENTOS, E DEMAIS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS EM MIRIM DOCE/SC**, pode gerar uma série de impactos ambientais, tanto positivos quanto negativos. Abaixo alguns exemplos desses impactos:

1. Consumo de Recursos Naturais:

- A realização dos eventos pode implicar no consumo de recursos naturais, como água e energia elétrica, especialmente para a montagem de estruturas temporárias, iluminação, sonorização e outras necessidades operacionais.

2. Emissões de Gases de Efeito Estufa:

- O uso de geradores, veículos e equipamentos durante a festa pode resultar na emissão de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas e o aquecimento global.

3. Gestão de Resíduos e Reciclagem:

- Os eventos podem oferecer uma oportunidade para promover práticas de gestão de resíduos e reciclagem, implementando sistemas de coleta seletiva, incentivo ao uso de materiais biodegradáveis e educação ambiental para os participantes.

4. Compensação Ambiental:

- Para mitigar os impactos ambientais negativos dos eventos, podem ser adotadas medidas de compensação ambiental, como a realização de ações de reflorestamento, recuperação de áreas degradadas ou investimento em projetos de conservação ambiental na região.

5. Conscientização Ambiental:

- Os eventos podem ser uma oportunidade para promover a conscientização ambiental entre os participantes, destacando a importância da preservação do meio ambiente e incentivando práticas sustentáveis no dia a dia.

É importante que os organizadores dos eventos em Mirim Doce estejam cientes desses impactos ambientais e adotem medidas para minimizá-los e compensá-los, garantindo que o evento seja realizado de forma responsável e sustentável.

- Destinação correta de resíduos gerados por obras, de resíduos de materiais poluentes, de óleos e materiais contaminados...
- Destinação dos descartes de recicláveis...
- Aquisição de materiais certificados com menor consumo energético...

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A obrigação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MATERIAIS, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO DE EVENTOS, E DEMAIS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS EM MIRIM DOCE/SC**, pode ser comprovada sob diferentes aspectos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC

CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

Aqui estão alguns pontos a serem considerados para essa viabilidade da contratação:

1. **Experiência e Expertise da Empresa:**

- Verificamos que a empresa possui experiência prévia na organização de eventos similares, especialmente festas ou festivais gastronômicos e culturais. Uma empresa com expertise nesse tipo de evento estará mais bem preparada para lidar com os desafios específicos dos eventos.

2. **Capacidade Técnica e Operacional:**

- Avaliamos a capacidade técnica e operacional da empresa para coordenar todas as etapas dos eventos, desde o planejamento e logística até a execução e avaliação do evento. Isso inclui recursos humanos, materiais e logísticos necessários para garantir o sucesso dos eventos.

3. **Custo-Benefício:**

- Analisamos o custo-benefício da contratação da empresa em comparação com a realização do evento de forma independente ou com outras opções de organização. Considerar os custos envolvidos na contratação da empresa em relação aos benefícios esperados em termos de qualidade, eficiência e sucesso dos eventos.

4. **Riscos e Desafios:**

- identificamos e avaliamos os principais riscos e desafios associados à contratação da empresa, como a dependência de terceiros, possíveis atrasos ou falhas na execução dos serviços, e garantir que medidas de mitigação estejam em vigor para lidar com esses riscos.

5. **Sustentabilidade e Responsabilidade Social:**

- Verificamos se a empresa adota práticas sustentáveis e responsáveis em suas operações, como o uso de materiais ecológicos, políticas de reciclagem e gestão de resíduos, e compromisso com a comunidade local. Isso é especialmente importante para eventos que impactam o meio ambiente e a sociedade.

6. **Reputação e Referências:**

- Pesquisamos a confiança da empresa no mercado, análise feedbacks de clientes anteriores e solicitamos referências de eventos semelhantes organizados pela empresa. Isso ajudará a garantir a idoneidade e a confiabilidade da empresa selecionada.

Ao considerarmos esses pontos, será possível avaliar a previsão para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MATERIAIS, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO DE EVENTOS, E DEMAIS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS EM MIRIM DOCE/SC**, e tomar uma decisão informada que atenda às necessidades e expectativas dos organizadores e participantes do evento.

- Por tudo isso, e pautados pelos princípios que norteiam a Administração Pública, apresentamos nossa necessidade institucional e justificamos a composição deste procedimento licitatório, em busca da proposta mais vantajosa para atendimento ao interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC
CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

Mirim Doce, 15 de junho de 2026.

Genésio Altino de França (Presidente CCO)
Secretario da Cultura, Turismo e Eventos

Roseli Moser Lamim
Secretário da Educação e Esportes

.....
Eliza Gottardi
Fiscal Educação

.....
Laurení Lamim
Secretaria da Saúde

.....
Daiane Buccio
Fiscal - Saúde